PARECER Nº 297/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo –**7911/2022**

Vereador – Chico 2000

Assunto – **Projeto de Decreto Legislativo**: Concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" ao senhor ***Victor Hugo Moraes de Almeida.***

Relatório – Assevera o Autor que o título de Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" conforme disciplinado pela **Resolução nº 007 de 11/11/2014**, é concedido às personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade através dos esportes em suas diversas modalidades.

Declaração de Anuência encontra-se nos anexos avulsos.

EXAME DA MATÉRIA

A matéria está disciplinada pela Resolução nº. 007 de 11 de novembro de 2014.

O art. 1º informa que poderá ser concedido pelo legislativo cuiabano aos esportistas que tem prazer pela pratica de esportes e não necessariamente por competição e, o art. 2º da referida Resolução estabelece que esta honraria deverá ser proposta por meio de Decreto Legislativo, com anuência por escrito do homenageado.

Dessa forma analisando o projeto de Decreto Legislativo, constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução fazendo jus ao recebimento do Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis".

É o parecer, salvo melhor juízo.

II – VOTO.

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2022

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3200320039003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003900310003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Marcrean Santos (Câmara Digital)** em **01/06/2022 12:56**
Checksum: **05CBBC5C3C029AE2726D0D3B70384062B4969E463A8BBD7B98C6E27B0F37E7F4**

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003900310003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.